

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1486/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 797, de 10 de novembro de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio NESFA – Núcleo Educacional São Francisco de Assis, de Ensino Fundamental, situado na R. Espanha, 40, B. Jardim Europa, em São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/11/2022